



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Proc. Administrativo nº 87/2026 referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 125/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2025, Processo Licitatório nº 094/2025, do município de Areado-MG, para aquisição de 2 (duas) retroescavadeiras novas (zero hora) destinadas ao atendimento das demandas da secretaria municipal de agricultura de Brás Pires-MG. Contratada: EMPRESA BAMAQ S/A. BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Valor total: R\$ 900.000,00. Prazo: 15/06/2026 a 15/10/2026. Brás Pires/MG, 15/06/2026. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Administrativo nº 87/2026 referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 125/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2025, Processo Licitatório nº 094/2025, do município de Areado-MG, para aquisição de 2 (duas) retroescavadeiras novas (zero hora) destinadas ao atendimento das demandas da secretaria municipal de agricultura de Brás Pires-MG. Contratada: EMPRESA BAMAQ S/A. BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Valor total: R\$ 900.000,00. Prazo: 15/06/2026 a 15/10/2026. Brás Pires/MG, 15/06/2026. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

Código Identificador: 228387914174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Proc. Licitatório nº. 64/2026. Credenciamento nº. 06/2026. Resumo do contrato: credenciamento de instituições bancárias para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, por meio de DAM, com emissão dos documentos com código de barras padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, canais eletrônicos, correspondentes bancários e demais meios autorizados, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados: Contratado BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – BANCO SICOOB, valor total: 11.304,00. Prazo: 15/06/2026 a 22/05/2027. Brás Pires/MG, 15/06/2026. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

Código Identificador: 228387915174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Proc. Administrativo nº. 40/2026. Inexigibilidade nº. 06/2026. O Prefeito do Município de Brás Pires/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA o processo que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de apresentação artística musical “OCTTUZ”, no dia 11 de julho de 2026, para apresentação no evento “Festa da Batata 2026”. Contratada EMPRESA EDUARDO FARIA VELOSO-ME, valor total: R\$ 15.000,00. Prazo: 01/06/2026 a 31/07/2026. Brás Pires/MG, 01/06/2026. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Proc. Administrativo nº. 40/2026. Inexigibilidade nº. 06/2026. Resumo do contrato: contratação de empresa para prestação de serviço de apresentação artística musical “OCTTUZ”, no dia 11 de julho de 2026, para apresentação no evento “Festa da Batata 2026”. Contratada EMPRESA EDUARDO FARIA VELOSO-ME, valor total: R\$ 15.000,00. Prazo: 01/06/2026 a 31/07/2026. Brás Pires/MG, 01/06/2026. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

Código Identificador: 228387916174

DESPACHO DE INSTAURAÇÃO

Considerando o Ofício encaminhado pelas Secretarias Municipais requisitantes, por meio do qual solicitam a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR em face da empresa RADICAL LICITA & COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.273.041/0001-31, fornecedora registrada em três atas de registro de preços oriundas das solicitações/notificações encaminhadas para entrega de materiais;

Considerando que a Ata de Registro de Preços nº 12/2025 decorre do Processo Administrativo nº 077/2025 - Pregão Eletrônico nº 039/2025, tendo por objeto a aquisição de materiais de escritório e escolar destinados à manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Brás Pires/MG;

Considerando que a Ata de Registro de Preços nº 16/2025 decorre do Processo Administrativo nº 080/2025 - Pregão Eletrônico nº 041/2025 - Registro de Preço nº 018/2025, tendo por objeto a aquisição de material esportivo destinado à manutenção das atividades esportivas promovidas pelas Secretarias do Município de Brás Pires/MG;

Considerando que a Ata de Registro de Preços nº 41/2026 decorre do Processo Administrativo nº 147/2025 - Pregão Eletrônico nº 078/2025 - Registro de Preços nº 038/2025, tendo por objeto a aquisição de equipamentos diversos destinados à manutenção das atividades dos diversos setores da Prefeitura do Município de Brás Pires/MG;

Considerando que, conforme informados pelas Secretarias requisitantes, permanecem em atraso as autorizações de fornecimento vinculadas às solicitações nº 0307/2026, 0311/2026, 0310/2026, 0697/2026, 0478/2026 e 0472/2026, sem comprovação de entrega integral e regular dos materiais solicitados;

Considerando, em especial, as seguintes autorizações de fornecimento ainda pendentes: AF/AS 00002 de 18/02/2026, solicitação 0307/2026, empenho nº 862/2026, no valor de R\$ 1.939,90; AF/AS 00001 de 18/02/2026, solicitação 0311/2026, empenho nº 863/2026, no valor de R\$ 31.794,00; AF/AS 00003 de 09/02/2026, solicitação 0310/2026, empenho nº 726/2026, no valor de R\$ 16.125,62; AF/AS 00001 de 24/03/2026, solicitação 0697/2026, empenho nº 1410/2026, no valor de R\$ 3.000,00; AF/AS 00001 de 03/03/2026, solicitação 0478/2026, empenho nº 1149/2026, no valor de R\$ 600,00; e AF/AS 00002 de 03/03/2026, solicitação 0472/2026, empenho nº 1176/2026, no valor de R\$ 8.583,33;

Considerando que consta dos autos comunicação eletrônica encaminhada à empresa em 09 de fevereiro de 2026, bem como em 03/03/2026, por meio da qual o Setor de Compras solicitou a confirmação do recebimento das solicitações de entrega de material, com orientação para constarem na nota fiscal os dados necessários, inclusive dados bancários, agência, conta e chave PIX;

Considerando que foram expedidas notificações à empresa nas datas de 30/03/2026 e 12/05/2026, as quais, conforme informação das Secretarias requisitantes, não foram totalmente atendidas;

Considerando que a empresa assumiu obrigação de fornecimento dos materiais e equipamentos constantes das Atas de Registro de Preços acima indicadas, destinados ao atendimento de demandas administrativas, escolares, esportivas e operacionais das Secretarias Municipais, cabendo-lhe observar os prazos, condições de entrega, especificações e demais obrigações previstas nos editais, nas atas e nos instrumentos de solicitação de fornecimento;

Considerando que a ausência de comprovação da entrega regular dos materiais solicitados prejudica o atendimento das demandas públicas e compromete o regular funcionamento das atividades administrativas, escolares, esportivas e operacionais que dependem dos itens registrados;

Considerando que as Atas de Registro de Preços preveem o cancelamento do registro do fornecedor quando houver descumprimento das condições pactuadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como estabelecem que o descumprimento da ata ensejará a aplicação das penalidades previstas no edital e na legislação aplicável;

Considerando que os artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 tratam das infrações e sanções administrativas aplicáveis aos licitantes e contratados, devendo eventual responsabilização ser precedida de procedimento formal, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

Considerando, por fim, a necessidade de apuração formal dos fatos, com análise das circunstâncias do caso concreto, das eventuais justificativas da empresa e dos documentos que instruem os autos;

DETERMINO a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR em face da empresa RADICAL LICITA & COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.273.041/0001-31, para apuração de possível descumprimento

das obrigações assumidas nas Atas de Registro de Preços nº 12/2025, nº 16/2025 e nº 41/2026, especialmente em relação à ausência de entrega integral e regular dos materiais e equipamentos solicitados pelas Secretarias Municipais requisitantes, sem prejuízo da apuração de outros fatos correlatos que venham a ser identificados no curso do procedimento.

O procedimento deverá apurar, em especial:

- a) a ausência de entrega integral e regular dos materiais e equipamentos constantes das solicitações/autorizações de fornecimento encaminhadas à empresa, especialmente as solicitações nº 0307/2026, 0311/2026, 0310/2026, 0697/2026, 0478/2026 e 0472/2026;
- b) o eventual descumprimento injustificado das Atas de Registro de Preços nº 12/2025, nº 16/2025 e nº 41/2026;
- c) o atendimento parcial ou insuficiente das notificações expedidas em 30/03/2026 e 12/05/2026;
- d) a existência de prejuízo ou risco ao regular funcionamento das atividades administrativas, escolares, esportivas e operacionais das Secretarias Municipais requisitantes; e
- e) a eventual incidência das infrações e sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos editais, nas Atas de Registro de Preços e demais normas aplicáveis, sem prejuízo da análise quanto ao eventual cancelamento dos registros de preços.

A Comissão Especial, designada pela Portaria nº 92/2025, ficará responsável por processar e conduzir os trabalhos do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Intime-se a empresa RADICAL LICITA & COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 58.273.041/0001-31, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da intimação, podendo especificar as provas que pretenda produzir, com pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, assegurando-se o acesso aos autos, disponíveis no Setor de Licitações.

Após a instrução, retornem os autos para análise e decisão.

Brás Pires/MG, 15 de junho de 2026.

Domingos Rivelli Teixeira Nogueira
Prefeito Municipal

Código Identificador: 228387921174